



ANEXO N° II/2025/AGR/ASTEP-22915

ANEXO II - RELAÇÃO DE LINHAS

Nº	Linha (Origem / Destino)	Km da Linha	Seções da linha	Origem	Destino	Km do Trecho	Trajeto (GO/BR)	Valor da Outorga	
								1º Parcela (1/30)	Total
1	Anápolis / Catalão (via GO-330)	301	Anápolis, Leopoldo de Bulhões, Silvânia, Vianópolis, Ponte Funda, Caraíba, Orizona, Pires do Rio, Urutaí, Ipameri e Catalão	Anápolis	Leopoldo de Bulhões	49	GO-330 E GO-010	R\$ 35.502,00	R\$ 1.065.059,87
				Leopoldo de Bulhões	Silvânia	27	GO-330 E GO-010		
				Silvânia	Vianópolis	22	GO-030		
				Vianópolis	Ponte Funda	15	GO-030		
				Ponte Funda	Caraíba	14	GO-030		
				Caraíba	Orizona	20	GO-030		
				Orizona	Pires do Rio	35	GO-030		
				Pires do Rio	Urutaí	23	GO-030/BR-352		
				Urutaí	Ipameri	31	GO-030/BR-352		
				Ipameri	Catalão	65	GO-030/BR-352		
2	Anápolis / Corumbá de Goiás (via BR-414)	52	Anápolis, Planalmira e Corumbá de Goiás	Anápolis	Planalmira	34	BR-414	R\$ 6.133,24	R\$ 183.997,05
				Planalmira	Corumbá de Goiás	18	BR-414		
3	Anápolis / Pirenópolis (via Planaltina)	60	Anápolis, Planalmira e Pirenópolis	Anápolis	Planalmira	34	BR-414	R\$ 7.076,81	R\$ 212.304,29
				Planalmira	Pirenópolis	26	BR-414 e GO-338		
4	Corumbá de Goiás / Cocalzinho de Goiás	18	Corumbá de Goiás e Cocalzinho de Goiás	Corumbá de Goiás	Cocalzinho de Goiás	18	BR-414	R\$ 2.123,04	R\$ 63.691,29
5	Goiânia / Pontalina (via BR-153 e GO-215)	136	Goiânia, Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Professor Jamil, Dois irmãos e Pontalina	Goiânia	Aparecida de Goiânia	24	BR-153	R\$ 16.040,77	R\$ 481.223,07
				Aparecida de Goiânia	Hidrolândia	16	BR-153		
				Hidrolândia	Professor Jamil	35	BR-153		
				Professor Jamil	Dois Irmãos (Dist. Pontalina)	45	BR-153 E GO-215		
				Dois Irmãos (Dist. Pontalina)	Pontalina	16	GO-215		
			São Luís de Montes Belos,	São Luís de Montes Belos	Planura Verde	8	GO-060 e GO-164		

6	São Luís de Montes Belos / Córrego do Ouro (via Sanclerlândia)	77	Planura Verde, Sanclerlândia, Campo das Perdizes, Buriti de Goiás e Córrego do Ouro	Planura Verde	Sanclerlândia	32	GO-164 e GO-326	R\$ 9.081,91	R\$ 272.457,18
				Sanclerlândia	Campo das Perdizes	13	GO-326		
				Campo das Perdizes	Buriti de Goiás	4	GO-326		
				Buriti de Goiás	Córrego do Ouro	20	GO-326 e GO-324		

Observação 1: Conforme disposto no art. 11, § 4º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, o valor da outorga de cada linha a ser autorizada corresponde ao montante encontrado a partir da multiplicação do valor do coeficiente tarifário definido para os serviços convencionais de rodovia com piso tipo I, sem ICMS, pela quilometragem de extensão de seu percurso (ida e volta), multiplicado pela quantidade de dias constante do prazo de vigência do Termo de Autorização.

Observação 2: Conforme disposto no §5º, do art. 11, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, o pagamento do valor da outorga poderá ser efetuado em até 30 (trinta) parcelas iguais e semestrais, sendo a 1ª (primeira) no ato da assinatura do termo de outorga e as demais a cada 6 (seis) meses, corrigidas com base no IGP-DI, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e, na hipótese de sua extinção, pelo índice calculado por órgão ou entidade que vier a sucedê-la.

Observação 3: Caso venha a ser estabelecido em resolução do ente regulador, nos serviços de baixa demanda operacional ou nos percursos com viabilidade econômica insignificante, o cálculo do valor de outorga poderá ser flexibilizado, nos termos do art. 11, §6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015.

Observação 4: Os valores de outorgas indicados neste anexo serão objeto de correção monetária em razão do reajuste do coeficiente tarifário do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

GOIANIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Assessor (a)**, em 24/09/2025, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80176084** e o código CRC **464D11DF**.

Referência: Processo nº 202500029003874

ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA
AVENIDA GOIÁS S/Nº, EDIFÍCIO VISCONDE DE MAUÁ - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6601.



SEI 80176084